

atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 16 de setembro de 1990; pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990; pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 2344, de 8 de maio de 1991; pela Resolução do CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017; pelo seu Regimento Interno; e,

- Considerando o envio do PAS em 09/10/2024 para aprovação desse Conselho;
- Considerando que no dia 9 de dezembro de 2024 foi solicitado prazo para que os Conselheiros estudassem o PAS 2025 que ainda não havia sido socializado a todos;
- Considerando a importância do documento para aclarar as necessidades da população;

RESOLVE:

Art. 1 - O COMUS aprova a Programação Anual de Saúde 2025 com ressalvas.

Art. 2 – Solicitar a inclusão das metas seguintes:

- Implementar atividades físicas regulares com acompanhamento profissional nas unidades de saúde;
- Realização de campanhas de conscientização da população sobre a importância da vacina HPV para meninas e meninos de 9 a 14 anos;
- Aumentar o número de profissionais Terapeutas Ocupacionais na atenção primária;
- Capacitação das equipes da Atenção Primária sobre fluxo de priorizar atendimentos previsto como prioritários em legislação vigente;
- Respeitar e manter a meta do Plano Plurianual 2022/2025 original de 100% ESF;
- Capacitação profissionais da atenção básica e construir fluxo de atendimento para realização de curativos de traumatologia;

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALEWSKA TRESBACH MARTINS RODRIGUES

Presidente

COMUS Biênio 2025/2026

Publicado por:

Ana Cristina Dutra Cordeiro

Código Identificador:92C928FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

6º TA ao Contrato nº 11/2019 de Locação de Imóvel. Locador: José Alcides Alves Vasconcellos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses. Fund. Legal: art. 24, X da LF nº 8666/93. Processo Administrativo Eletrônico nº 1.399/2024.

3º TA ao Contrato nº 32/2022 de Locação de Imóvel. Locador: Manoel Marcos Teixeira de Souza. Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses. Fund. Legal: art. 24, X da LF nº 8666/93. Processo Administrativo nº 1.390/2024.

Publicado por:

Mabel Raquel da Silva Marco

Código Identificador:BBB34C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025. Fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de leito de UTI em hospital de referência, capacitado para realização de

tratamento de paciente, em atendimento a ordem judicial – Processo nº. 5004678-95.2024.8.21.0090/RS. Contratado: Hospital Beneficente São Carlos. Valor da contratação: R\$ 137.142,85. Vigência: 30 (trinta) dias. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477- 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

GILBERTO ZANOTTO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:1A7C9C77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2025. Processo nº 05/2025. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa em Gestão Pública Municipal. Contratada: Mauricio Gabana Zuchetti ME. Valor mensal: R\$ 5.100,00 (dois mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br pelo fone (34) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS,

GILBERTO ZANOTTO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:CA1E5A3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAI comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2025**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pedra britada e areia média, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 16/01/2025 até às 08:29 do dia 28/01/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 28/01/2025. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 28/01/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Venicius José Fochesatto

Código Identificador:111B4EAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para **estagiários**, para atuar junto as Secretarias Municipais da Prefeitura, de acordo com as informações abaixo:

Edital PSS nº 002/2025 de 15/01/2025. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 15 de janeiro de 2025.